



Número: **1035460-56.2025.4.01.3600**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal Cível da SJMT**

Última distribuição : **08/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Anulação e Correção de Provas / Questões, Anulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
KADNY JORDANY VILLELA DE MACEDO (AUTOR)		MARIA LAURA ALVARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)		
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (REU)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2216166263	13/10/2025 14:02	Decisão	Decisão	Interno



**Seção Judiciária de Mato Grosso
3ª Vara Federal Cível da SJMT**

**PROCESSO N.: 1035460-56.2025.4.01.3600.
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7).
AUTOR: KADNY JORDANY VILLELA DE MACEDO.
REU: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.**

DECISÃO

Trata-se de ação anulatória de ato administrativo cumulada com obrigação de fazer e pedido de tutela de urgência, proposta por KADNY JORDANY VILLELA DE MACÊDO em face da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT.

A autora narra que participou do concurso público regido pelo Edital nº 01/PROGEP/UFMT/2025, destinado ao provimento de cargo na carreira do Magistério Superior, na área de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Universitário de Cuiabá.

Narra que realizou a inscrição na condição de pessoa com deficiência e apresentou a documentação médica exigida para comprovação de sua condição, tendo o edital previsto a reserva de uma vaga para candidatos PcD, sendo apenas duas as concorrentes nessa categoria — a autora e outra candidata.

A autora sustenta que, após a realização da prova escrita, obteve a maior pontuação entre os candidatos PcD, com 62,53 pontos, conforme resultado preliminar e final, mas foi eliminada com base no item 12.12.2 do edital, sem qualquer justificativa técnica detalhada ou apresentação dos critérios de avaliação utilizados.

Narra que suas respostas às questões discursivas foram elaboradas de acordo com os padrões de resposta divulgados pela própria banca examinadora, com base em normas contábeis específicas (CPC 00 R2, NBC TP 01, NBC PP 01 e NBC PP 02), apresentando fundamentação normativa, estrutura argumentativa coerente e uso adequado da terminologia técnica exigida.

A autora sustenta que, após a divulgação do resultado, interpôs recursos administrativos detalhando os pontos em que entendia ter sido prejudicada, solicitando revisão da correção da prova escrita. Afirma que, apesar de suas respostas estarem alinhadas com os padrões esperados, a banca examinadora indeferiu seus recursos de forma genérica e superficial, limitando-se a alegações como “falta de objetividade” ou “domínio insuficiente do conteúdo”, sem indicar trechos específicos que justificassem os descontos aplicados.



Sustenta que tal conduta viola os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, incisos LIV e LV, da CF/88), bem como os princípios administrativos da motivação, publicidade e isonomia (art. 37 da CF/88), e impede o exercício pleno do direito de recurso.

A autora narra, ainda, que encaminhou e-mail à banca examinadora solicitando, com fundamento na Lei nº 12.764/2012 e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que a correção fosse adaptada à sua condição neurodivergente, considerando que sua forma de expressão e organização do pensamento difere do padrão convencional. Sustenta que tal pedido foi ignorado, sem qualquer resposta ou consideração por parte da instituição, configurando omissão administrativa e discriminação indireta.

Diante da eliminação injusta e da ausência de correção adaptada, a autora alega que se encontra impedida de participar da próxima etapa do concurso, qual seja, a prova didática, realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2025, o que configura risco concreto de prejuízo irreparável, considerando que os resultados subsequentes dependem do desempenho na primeira fase.

Em razão do exposto, a autora requer a concessão de tutela provisória de urgência para determinar à UFMT a correção adaptada da prova escrita, bem como a disponibilização dos critérios de avaliação e a reabertura do prazo recursal administrativo. Ao final, pleiteia a procedência da ação, com confirmação da tutela, declaração de nulidade de sua eliminação e reintegração ao concurso para participação nas etapas seguintes. Solicita, ainda, citação da requerida, concessão da justiça gratuita, prioridade na tramitação e dispensa da audiência de conciliação.

Vieram os autos conclusos.

DECIDO

Para concessão da tutela provisória de urgência, deve-se perquirir a respeito de seus pressupostos: (a) probabilidade do direito; (b) perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo e (c) inexistência de perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão (art. 300 do NCPC).

Numa análise condizente com os provimentos de cognição sumária, vejo **em parte** presente a probabilidade do direito na fundamentação apresentada, conforme se demonstrará a seguir.

A respeito da apreciação judicial de recursos contra questões de concursos, o Supremo Tribunal Federal sedimentou, em recurso com repercussão geral reconhecida, o seguinte:

Recurso extraordinário com repercussão geral. 2. Concurso público. Correção de prova. Não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas. Precedentes. 3. Excepcionalmente, é permitido ao Judiciário juízo de compatibilidade do



conteúdo das questões do concurso com o previsto no edital do certame. Precedentes. 4. Recurso extraordinário provido. (RE 632853, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 23/04/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-125 DIVULG 26-06-2015 PUBLIC 29-06-2015)

No mesmo julgamento, em seu voto, o Ministro Luiz Fux acrescentou que: "...o Poder Judiciário, na espécie, interpretou a doutrina prevista no edital para avaliar o acerto das questões formuladas pela banca examinadora, em usurpação flagrante de suas funções. A interpretação de livros técnicos e especializados não é função do Poder Judiciário, mas sim da banca examinadora do concurso. (...) Registro, porém, que o Poder Judiciário deva ter algum papel no controle dos atos administrativos praticados em concursos públicos pela banca examinadora, sobretudo na fiscalização de questões evidentemente teratológicas ou flagrantemente incompatíveis com as regras previstas no Edital."

Noutras palavras, simplesmente não cabe ao Judiciário corrigir a prova no lugar da Banca Examinadora, mas pode sim interferir se houver erro evidente e crasso, pois isto resvala na legalidade e na razoabilidade, já que não se pode admitir que um candidato seja retirado da ampla concorrência ao cargo público apenas porque a Banca se recusa a cumprir seu dever, corrigindo erros evidentes. O erro crasso é indiscutível, não comporta debates ou dúvidas e, por isso mesmo, resvala na legalidade, sendo por essa razão que o c. STF permite seu reconhecimento.

Passo à análise do caso concreto:

A autora em breve, síntese alega que ausência de motivação técnica clara na atribuição da nota da prova escrita, somada à negativa tácita de correção adaptada à sua condição de pessoa com deficiência. Com relação à primeira alegação, vejo que a após a correção da prova escrita, a autora interpôs recurso, com os seguintes argumentos (id 2215271730)/;

a) *Parte da Resposta da candidata: "A partir das Demonstrações Contábeis, é possível analisar sua situação patrimonial e a possibilidade de venda e compra de bens, por exemplo, ou tomar decisões sobre a dívida da empresa." -Fundamentação: Essa situação está exemplificando a continuidade operacional de uma entidade quando projeta um "futuro previsível" (Capítulo 3, item 9, CPC 00 R2) para a organização, à medida que visualiza compra e venda de bens. Na parte da resposta que é citado analisar a situação do endividamento da empresa, também exemplifica uma situação de continuidade, a fim da empresa não "entrar em liquidação ou deixar de negociar" (Capítulo 3, item 9, CPC 00 R2).*

b) *1º Parte da Resposta da candidata: "Os ativos são bens e direitos de uma organização que possuem capacidade de liquidez [...]." -Fundamentação: No Capítulo 4 do CPC 00 R2, além do ativo ser um recurso econômico, "[...] Recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos" (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.4), sendo "capacidade de liquidez" (minha resposta) como o "potencial de produzir benefícios econômicos" (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.4). Além disso, na resposta vários exemplos de ativos são citados de forma didática, como, por exemplo os ativos*



intangíveis, como o know-how (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.7-a), contas de caixa, banco, mercadoria para revenda, clientes e contas a receber, sendo estas representadas no CPC 00 R2 como: “receber fluxos de caixa contratuais ou outro recurso econômico” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.16-a) e “receber caixa ou outros recursos econômicos por meio da venda do recurso econômico (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.6-d).

2º Parte da Resposta: da candidata: “Passivo considera as dívidas com terceiros da organização e o Patrimônio Líquido representa o capital próprio da entidade. Dentro desta “balança” do Patrimônio, de um lado está o Ativo, onde são aplicados os recursos e do outro estão o Passivo e o Patrimônio Líquido (PL), que representam as origens de recursos (capital de terceiros e capital próprio). Como exemplo de Passivo estão os financiamentos, Impostos a recolher, salários a pagar, entre outros.” - Fundamentação: a obrigação representa uma dívida com uma parte ou partes (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.29), ou seja, com terceiros, e o Passivo é uma origem de recurso (como está na minha resposta) a ser transferido, pois segundo o item 4.27 – b do CPC 00 R2, Capítulo 4, no passivo “a obrigação é de transferir um recurso econômico”. Os exemplos que são citados também estão dentro do Capítulo 4, CPC 00 R2, de forma didática, que se referem as “obrigações de pagar o valor à vista” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.39), como Impostos a recolher e salários a pagar.

3º Parte da Resposta: da candidata: “O PL é representado pela seguinte equação: $PL = A - P$, na qual existem a situação líquida positiva (sobram recursos a serem aplicados), negativa (endividamento está maior que a capacidade de pagamento) e neutro (todos os recursos da empresa estão aplicados). Alguns exemplos de contas do PL são capital social, reserva de lucros, prejuízos acumulados.” -Fundamentação: o Patrimônio líquido, sendo o residual entre as contas de ativo e passivo, é representado pela Equação Patrimonial ($PL=A-P$), como explicado na resposta. Além disso, o patrimônio líquido é o que se chama de capital próprio, também é classificado como uma das origens de transferência de recursos da empresa. Isso pode ser justificado segundo o Capítulo 4, item 4.64, pois o patrimônio líquido são reivindicações (obrigações a serem cumpridas), que não estão dentro do passivo, ou seja, não são dívidas com terceiros e sim capital próprio aplicado na empresa. que “[...] podem ser estabelecidas por contrato, legislação ou meios similares, e incluem [...]: (a) ações de diversos tipos emitidas pela entidade; e (b) algumas obrigações da entidade de emitir outro direito sobre o patrimônio líquido” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.64). como exemplos didáticos, capital social, reservas de lucros e prejuízos acumulados, citados na minha resposta.

4º Parte da Resposta da candidata: “Já as despesas e receitas são utilizadas para elaborar o resultado de um período de uma empresa, utilizando o regime de competência para registrar os fatos ocorridos. Logo, despesas são gastos com os recursos da empresa nas áreas administrativas, comerciais, marketing, vendas, ou seja, gastos não operacionais. Por fim, as receitas são itens que geram riqueza para a organização, aumentando o lucro e são advindas de vendas de mercadoria/produtos/serviços, receitas financeiras/com juros, ganhos de capital, entre outros.” Fundamentação: No Capítulo 7 do CPC 00 R2, o item 7.75 inclui receitas e despesas na demonstração do resultado ou na demonstração do resultado abrangente, elucidando o objetivo da demonstração do resultado assim como o período de apuração (CPC 00 R2, Capítulo 7, item 7.16), como também está descrito na resposta, de uma forma didática. Quando foi utilizado o termo gastos com recursos da empresa, isso pode



ser considerado como redução de ativos e estas despesas refletem no desempenho financeiro da empresa (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.1, Tabela 4.1). Além disso, também existem os custos que foram destacados na resposta para diferenciar os gastos operacionais (custos e não operacionais (despesas), o que é importante separar, uma vez que para cada tipo de item da demonstração do resultado a classificação pode ser específica, no caso, por exemplo, de impostos incidentes sobre as vendas, fretes, entre outros, como especificado no CPC 00 R2: “componentes dessas receitas e despesas se esses componentes tiverem características diferentes e forem identificados separadamente. Por exemplo, a mudança no valor corrente de um ativo pode incluir os efeitos de mudanças de valor e a provisão de juros (ver Tabela 6.1). É apropriado classificar esses componentes separadamente se fazer isso melhora a utilidade das informações financeiras resultantes.” (CPC 00 R2, Capítulo 7, item 7.14 (b)).

c) 1º Parte da Resposta da candidata: “As características qualitativas das informações financeiras úteis estão vinculadas ao apoio dos usuários das informações contábeis na tomada de decisão relacionada ao Patrimônio da empresa.” - Fundamentação da primeira frase da resposta: se refere ao item 2.3, do Capítulo 2 (CPC 00 R2): “As características qualitativas de informações financeiras úteis se aplicam a informações financeiras fornecidas nas demonstrações contábeis, bem como a informações financeiras fornecidas de outras formas.”, ou seja, uma das definições das características qualitativas das informações financeiras úteis é sua aplicação nas demonstrações financeiras.

2º Parte da Resposta da candidata: “Uma informação contábil de qualidade deve ter relevância, levando em consideração os objetivos/princípios da empresa e do contexto econômico competitivo. É fundamental que a informação seja fidedigna com a realidade financeira da entidade, sem omissões e reduzida ao máximo de erros.” - Fundamentação: essas duas primeiras características qualitativas (relevância e fidedignidade) são as fundamentais para se ter qualidade na informação, por isso foram as primeiras citadas, como está no CPC 00 R2, Capítulo 2, item. A citação do contexto econômico é importante, pois na economia é possível utilizar a informação para gerar projeções, o que no CPC 00, Capítulo 2, item 2.7, são chamados de valores preditivos, onde “Informações financeiras são capazes de fazer diferença em decisões se tiverem valor preditivo ou valor confirmatório, ou ambos.”, logo, o contexto econômico competitivo se relaciona com relevância da informação contábil para a tomada de decisões adequadas. Já a informação fidedigna (representação fidedigna), a realidade financeira da entidade (resposta da candidata) pode ser uma das características da fidedignidade da informação, que foi explicado no CPC 00 R2 como “A representação completa inclui todas as informações necessárias para que o usuário compreenda os fenômenos que estão sendo representados, inclusive todas as descrições e explicações necessárias.” (CPC 00 R2, Capítulo 2, item 2.14), o que deve representar a realidade fiel dessa entidade. A parte da resposta que cita que a informação não deve ter omissões e reduzida ao máximo de erros pode ser fundamentada pelo item 2.13 do Capítulo 2 (CPC 00 R2): “Para ser representação perfeitamente fidedigna, a representação tem três características. Ela é completa, neutra e isenta de erros. Obviamente, a perfeição nunca ou raramente é atingida. O objetivo é maximizar essas qualidades tanto quanto possível.”. E, do item 2.18 do Capítulo 2 (CPC 00 R2): “Representação fidedigna não significa representação precisa em todos os aspectos. Livre de erros significa que não há erros ou omissões na descrição do fenômeno e que o processo utilizado para produzir as informações



apresentadas foi selecionado e aplicado sem erros no processo. Nesse contexto, livre de erros não significa perfeitamente precisa em todos os aspectos.”

3º Parte da Resposta da candidata: “Sendo essas as duas características atendidas, pode-se aplicar a comparabilidade (capacidade de análise financeira comparativa) e tempestividade (capacidade de elaborar resultados de qualidade em tempo hábil para uma análise relevante) para realizar um conjunto de análise de dados quantitativos contábeis para uma tomada de decisão bem fundamentada e com qualidade.” -Fundamentação: ao redigir na resposta “[...] para realizar um conjunto de análise de dados quantitativos contábeis para uma tomada de decisão bem fundamentada e com qualidade”, esta representa característica de capacidade de verificação, uma vez que através de dados pode-se realizar a devida verificabilidade, como estão nos itens 2.30 (“Informações quantificadas não precisam ser uma estimativa de valor único para que sejam verificáveis. Uma faixa de valores possíveis e as respectivas probabilidades também podem ser verificadas.”) (CPC 00 R2, Capítulo 2, item 2.30) e 2.31 (“A verificação pode ser direta ou indireta. Verificação direta significa verificar o valor ou outra representação por meio de observação direta, por exemplo, contando-se dinheiro. Verificação indireta significa verificar os dados de entrada de modelo, fórmula ou outra técnica e recalculando os dados de saída utilizando a mesma metodologia.”) (CPC 00 R2, Capítulo 2, item 2.31). Ou seja, a análise de dados é um meio pelo qual se realiza a qualidade da informação contábil, que se organiza por meio da verificabilidade, e que foi citada na resposta.

4º Parte da Resposta da candidata: “Além disso, é necessário ter a uniformidade das informações contábeis com as normas e legislação vigentes.” - Fundamentação: esta explicação está presente na compreensibilidade, uma vez que é necessário que as informações contábeis estejam classificadas, caracterizadas e apresentadas de forma clara e concisa para ser compreendida (CPC 00 R2, Capítulo 2, item 2.34) e as normas e legislações vigentes trazem estruturas e modelos de demonstrações financeiras para que as empresas possam seguir e seus usuários também possam entender minimamente aquelas informações financeiras contidas nos relatórios. Além disso, esses relatórios regidos por normas e legislação são um modo de se compreender a informação por meio da padronização e “[...] são elaborados para usuários que têm conhecimento razoável das atividades comerciais e econômicas e que revisam e analisam as informações de modo diligente.” (CPC 00 R2, Capítulo 2, item 2.36).

Verifica-se que a banca examinadora, no parecer apresentado, analisou detalhadamente todos os pontos levantados pelo candidato, confrontando as respostas apresentadas com a expectativa normativa da prova, conforme ID 2215271735:

QUESTÃO 01

A conceituação e as principais regras contendo orientações relacionadas à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis estão presentes na Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e apresentada no documento CPC 00 R2, aprovado pela NBC TG Estrutura Conceitual de 21.11.2019. À luz dessa normatização, apresente:

- [A] O objetivo do relatório financeiro para fins gerais e a premissa que deverá ser considerada ao se elaborar os relatórios financeiros. (Valor: 10 pontos)
- [B] O conceito de Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, receitas e despesas. (Valor: 15 pontos)
- [C] A definição das características qualitativas de informações financeiras úteis, como elas se dividem e quais são seus atributos, com os comentários pertinentes a respeito de cada uma delas. (Valor: 25 pontos)



A resposta de cada alternativa, foi avaliada conforme definido no Edital:

Crítérios de Avaliação	Pontuação
Domínio do conteúdo e uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver)	30
Coerência e coesão na argumentação	10
Objetividade e clareza de exposição das ideias	5
Registro linguístico	5
TOTAL	50

As questões foram elaboradas solicitando respostas pontuais e objetivas e para atingir a pontuação máxima em todas as questões, o candidato deveria responder a prova demonstrando “domínio”, “coerência e coesão”, “objetividade e clareza na exposição das ideias” e “registro linguístico adequado”.

O candidato demonstra não estar satisfeito com a nota recebida de 37,90 pontos, pois bem, vamos aos esclarecimentos:

QUESTÃO 01 – Letra A – Expectativa de Resposta, à luz da norma requerida:

O objetivo do relatório financeiro para fins gerais é fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta que sejam úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referente à oferta de recursos à entidade. A premissa que deverá ser utilizada ao elaborar os demonstrativos contábeis, é a “Premissa da Continuidade Operacional”.

Tal expectativa de resposta vai de encontro ao apresentado no documento “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro”, disponível no CPC 00 R2, aprovado pela NBC TG Estrutura Conceitual de 21.11.2019, página 5, item 1.2, disponível em www.cpc.org.br/pronunciamentos.

QUESTÃO 01 – Letra A, em seu recurso, o candidato alega:

a) Parte da Resposta da candidata: “A partir das Demonstrações Contábeis, é possível analisar sua situação patrimonial e a possibilidade de venda e compra de bens, por exemplo, ou tomar decisões sobre a dívida da empresa.”

-Fundamentação: Essa situação está exemplificando a continuidade operacional de uma entidade quando projeta um “futuro previsível” (Capítulo 3, item 9, CPC 00 R2) para a organização, à medida que visualiza compra e venda de bens. Na parte da resposta que é citado analisar a situação do endividamento da empresa, também exemplifica uma situação de continuidade, a fim da empresa não “entrar em liquidação ou deixar de negociar” (Capítulo 3, item 9, CPC 00 R2).

QUESTÃO 01 – Letra A, O candidato respondeu entre as linhas 1 a 18 da prova:

“As demonstrações financeiras têm por objetivo elaborar informações sobre o Patrimônio de uma organização, gerando informações financeiras úteis para a tomada de decisão, dos usuários desses relatórios financeiros, que tem uma estrutura básica a ser seguida (delimitada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 00 R2. O Patrimônio deve ser estruturado considerando essência dos fatos contábeis sobre a forma, como data, valor, natureza da conta contábil, valor e descrição do item.

Também é importante considerar o conceito de entidade na elaboração dos relatórios financeiros, separando os registros contábeis da empresa e a vida financeira dos empresários/sócios (pessoa física). A partir das Demonstrações contábeis, é possível analisar sua situação patrimonial e a possibilidade de venda e compra de bens, por exemplo, ou tomar decisões sobre a dívida da empresa.”

Portanto, no trecho da resposta apresentada entre as linhas 1 a 18, o candidato não cita de forma clara e objetiva qual é a “Premissa” que deverá ser utilizada ao elaborar os demonstrativos contábeis, LOGO, a banca considera que faltou objetividade, completo domínio, bem como, coesão na apresentação da resposta. Nesse item, o candidato não recebe pontuação adicional

QUESTÃO 01 – Letra B, expectativa de resposta à luz da norma requerida:

CONCEITO DE:

Ativo, é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados;

Passivo, é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados;

Patrimônio Líquido, é a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

Receitas, são os aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumento no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Despesas, são as reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.

Tal expectativa de resposta vai de encontro ao apresentado no documento “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro”, disponível no CPC 00 R2, aprovado pela NBC TG Estrutura Conceitual de 21.11.2019, página 19, item 4.3, item 4.26, item 4.63, item 4.68 e item 4.69, disponível em www.cpc.org.br/pronunciamentos.



QUESTÃO 01 – Letra B, expectativa de resposta à luz da norma requerida:

CONCEITO DE:

Ativo, é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados;

Passivo, é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados;

Patrimônio Líquido, é a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

Receitas, são os aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumento no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Despesas, são as reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.

Tal expectativa de resposta vai de encontro ao apresentado no documento “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro”, disponível no CPC 00 R2, aprovado pela NBC TG Estrutura Conceitual de 21.11.2019, página 19, item 4.3, item 4.26, item 4.63, item 4.68 e item 4.69, disponível em www.cpc.org.br/pronunciamentos.

QUESTÃO 01 – Letra B, com relação ao conceito de Ativo, o candidato alega:

b) 1º Parte da Resposta da candidata: “Os ativos são bens e direitos de uma organização que possuem capacidade de liquidez [...]”

-Fundamentação: No Capítulo 4 do CPC 00 R2, além do ativo ser um recurso econômico, “[...] Recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.4), sendo “capacidade de liquidez” (minha resposta) como o “potencial de produzir benefícios econômicos” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.4). Além disso, na resposta vários exemplos de ativos são citados de forma didática, como, por exemplo os ativos intangíveis, como o know-how (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.7-a), contas de caixa, banco, mercadoria para revenda, clientes e contas a receber, sendo estas representadas no

QUESTÃO 01 – Letra B, com relação ao conceito de Ativo, o candidato alega:

b) 1º Parte da Resposta da candidata: “Os ativos são bens e direitos de uma organização que possuem capacidade de liquidez [...]”

-Fundamentação: No Capítulo 4 do CPC 00 R2, além do ativo ser um recurso econômico, “[...] Recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.4), sendo “capacidade de liquidez” (minha resposta) como o “potencial de produzir benefícios econômicos” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.4). Além disso, na resposta vários exemplos de ativos são citados de forma didática, como, por exemplo os ativos intangíveis, como o know-how (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.7-a), contas de caixa, banco, mercadoria para revenda, clientes e contas a receber, sendo estas representadas no CPC 00 R2 como: “receber fluxos de caixa contratuais ou outro recurso econômico” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.16-a) e “receber caixa ou outros recursos econômicos por meio da venda do recurso econômico (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.6-d).

QUESTÃO 01 – Letra B, com relação ao conceito de Ativo, o candidato respondeu entre as linhas 19 a 31 da prova:

“b) Os Ativos são bens e direitos de uma organização que possuem capacidade de liquidez (sua venda pode gerar valor monetário). Os ativos podem ser classificados de acordo com sua liquidez, em Ativos Circulantes (prazo de liquidez rápido), como, por exemplo, caixa, banco, clientes, conta a receber a curto prazo, mercadoria para revenda, entre outros. Já os Ativos não circulantes (prazo de liquidez mais longo), como por exemplo, contas a receber a longo prazo, Ativo Imobilizado (móveis, máquinas e utensílios, terrenos, imóveis entre outros). Ativo Intangível (marcas e patentes, softwares, entre outros).”

Em nenhuma parte da resposta, o candidato cita elemento fundamental para a conceituação de Ativo que é “RECURSO ECONÔMICO CONTROLADO PELA ENTIDADE”.

RECURSO ECONÔMICO CONTROLADO PELA ENTIDADE .

Na alegação, o candidato busca associar capacidade de liquidez, com o “potencial de produzir benefícios econômicos”. O candidato há de convir que são conceitos diferentes sob o ponto de vista contábil e não responde adequadamente ao solicitado na questão à luz da norma, cabendo ainda ressaltar, que entre os itens 4.3 e 4.25 da norma, em nenhum momento, esta faz referência à palavra “capacidade de liquidez”.

Portanto, no trecho da resposta apresentada entre as linhas 1 a 18, o candidato não cita de forma clara e objetiva o conceito à luz da norma, LOGO, a banca considera que faltou objetividade, completo domínio, bem como, coesão na apresentação da resposta. portanto, nesse item, o candidato não recebe pontuação adicional

que representam as origens de recursos (capital de terceiros e capital próprio). Como exemplo de Passivo estão os financiamentos, Impostos a recolher, salários a pagar, entre outros.”

-Fundamentação: a obrigação representa uma dívida com uma parte ou partes (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.29), ou seja, com terceiros, e o Passivo é uma origem de recurso (como está na minha resposta) a ser transferido, pois segundo o item 4.27 – b do CPC 00 R2, Capítulo 4, no passivo “a obrigação é de transferir um recurso econômico”. Os exemplos que são citados também estão dentro do Capítulo 4, CPC 00 R2, de forma didática, que se referem as “obrigações de pagar o valor à vista” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.39), como Impostos a recolher e salários a pagar.

QUESTÃO 01 – Letra B, com relação ao conceito de Passivo, o candidato respondeu entre as linhas 19 a 33 da prova:

“(...) O Passivo considera as dívidas com terceiros da organização (...)”

O conceito apresentado pela norma: “Passivo, é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados”, no trecho apresentado na prova, o candidato não diz que é uma obrigação “presente”, e limita a resposta a dívidas com terceiros da organização, sendo o conceito da norma bastante amplo, não limitando apenas a terceiros.

Portanto, no trecho da resposta apresentada entre as linhas 19 a 33, o candidato não cita de forma clara e objetiva o conceito à luz da norma, LOGO, a banca considera que faltou objetividade, completo domínio, bem como, coesão na apresentação da resposta. portanto, nesse item, o candidato não recebe pontuação adicional



QUESTÃO 01 – Letra B, com relação ao conceito de Passivo, o candidato respondeu entre as linhas 19 a 33 da prova:

“(…) O Passivo considera as dívidas com terceiros da organização (…)”

O conceito apresentado pela norma: “Passivo, é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados”, no trecho apresentado na prova, o candidato não diz que é uma obrigação “presente”, e limita a resposta a dívidas com terceiros da organização, sendo o conceito da norma bastante amplo, não limitando apenas a terceiros.

Portanto, no trecho da resposta apresentada entre as linhas 19 a 33, o candidato não cita de forma clara e objetiva o conceito à luz da norma, LOGO, a banca considera que faltou objetividade, completo domínio, bem como, coesão na apresentação da resposta. portanto, nesse item, o candidato não recebe pontuação adicional

QUESTÃO 01 – Letra B, com relação ao conceito de Patrimônio Líquido, continua a apresentação das alegações:

3ª Parte da Resposta: da candidata: “O PL é representado pela seguinte equação: $PL = A - P$, na qual existem a situação líquida positiva (sobram recursos a serem aplicados), negativa (endividamento está maior que a capacidade de pagamento) e neutro (todos os recursos da empresa estão aplicados). Alguns exemplos de contas do PL são capital social, reserva de lucros, prejuízos acumulados.”

-Fundamentação: o Patrimônio líquido, sendo o residual entre as contas de ativo e passivo, é representado pela Equação Patrimonial ($PL=A-P$), como explicado na resposta. Além disso, o patrimônio líquido é o que se chama de capital próprio, também é classificado como uma das origens de transferência de recursos da empresa. Isso pode ser justificado segundo o Capítulo 4, item 4.64, pois o patrimônio líquido são reivindicações (obrigações a serem cumpridas), que não estão dentro do passivo, ou seja, não são dívidas com terceiros e sim capital próprio aplicado na empresa. que “[...] podem ser estabelecidas por contrato, legislação ou meios similares, e incluem [...]: (a) ações de diversos tipos emitidas pela entidade; e (b) algumas obrigações da entidade de emitir outro direito sobre o patrimônio líquido” (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.64). como exemplos didáticos, capital social, reservas de lucros e prejuízos acumulados, citados na minha resposta.

Neste item, a banca considerou que a resposta do candidato está correta e adequada no momento da correção da prova, portanto, não há necessidade de pontuação adicional, uma vez que essa pontuação já está considerada na avaliação.

QUESTÃO 01 – Letra B, com relação ao conceito de Receitas e Despesas, o candidato continua a exposição de suas alegações:

4ª Parte da Resposta da candidata: “Já as despesas e receitas são utilizadas para elaborar o resultado de um período de uma empresa, utilizando o regime de competência para registrar os fatos ocorridos. Logo, despesas são gastos com os recursos da empresa nas áreas administrativas, comerciais, marketing, vendas, ou seja, gastos não operacionais. Por fim, as receitas são itens que geram riqueza para a organização, aumentando o lucro e são advindas de vendas de mercadoria/produtos/serviços, receitas financeiras/com juros, ganhos de capital, entre outros.”

Fundamentação: No Capítulo 7 do CPC 00 R2, o item 7.75 inclui receitas e despesas na demonstração do resultado ou na demonstração do resultado abrangente, elucidando o objetivo da demonstração do resultado assim como o período de apuração (CPC 00 R2, Capítulo 7, item 7.16), como também está descrito na resposta, de uma forma didática. Quando foi utilizado o termo gastos com recursos da empresa, isso pode ser considerado como redução de ativos e estas despesas refletem no desempenho financeiro da empresa (CPC 00 R2, Capítulo 4, item 4.1, Tabela 4.1). Além disso, também existem os custos que foram destacados na resposta para diferenciar os gastos operacionais (custos e não operacionais (despesas), o que é importante separar, uma vez que para cada tipo de item da demonstração do resultado a classificação pode ser específica, no caso, por exemplo, de impostos incidentes sobre as vendas, fretes, entre outros, como especificado no CPC 00 R2: “componentes dessas receitas e despesas se esses componentes tiverem características diferentes e forem identificados separadamente. Por exemplo, a mudança no valor corrente de um ativo pode incluir os efeitos de mudanças de valor e a provisão de juros (ver Tabela 6.1). É apropriado classificar esses componentes separadamente se fazer isso melhora a

utilidade das informações financeiras resultantes.” (CPC 00 R2, Capítulo 7, item 7.14 (b)).

A Banca considera que o candidato não utiliza adequadamente a nomenclatura contábil quando afirma no trecho entre as linhas 58 a 60 “(…) já as despesas e receitas são utilizadas para elaborar o resultado de um período de uma empresa. (…)”

A banca esclarece que as receitas e despesas são utilizadas para APURAR o resultado de um período, e os itens que compõem as receitas e despesas, são apresentadas na Demonstração do Resultado.

Outro ponto incorreto apresentado pelo candidato no trecho da sua resposta, entre as linhas 62 a 64: “(…) Logo, as despesas são gastos com os recursos da empresa nas áreas administrativas, comerciais, marketing, vendas, ou seja, gastos não operacionais.(…)” A banca ressalta ao candidato que tais elementos citados como exemplo, não representam “gastos não operacionais”, além de que, a norma aboliu o termo “não operacional”.

Outro trecho incorreto apresentado pelo candidato no trecho de sua resposta, entre as linhas 64 a 68: “(…) É importante destacar que, se os GATOS forem realizados na operação da empresa, esses serão chamados de custos (mão-de-obra, matéria-prima, custos indiretos de produção). (…)” Mais um “erro conceitual” apresentado na resposta.

Portanto, no trecho da resposta apresentada entre as linhas 58 a 74, o candidato não cita de forma clara e objetiva o conceito à luz da norma, não utilizou a terminologia adequadamente, e não fez nenhuma referência às “exceções” apresentadas pela norma, tanto na receita, quanto nas despesas. LOGO, a banca considera que faltou objetividade, completo domínio, bem como, coesão na apresentação da resposta. portanto, nesse item, o candidato não recebe pontuação adicional

Com relação à QUESTÃO 01 – LETRA C, a banca solicita:

[A] A definição das características qualitativas de informações financeiras úteis, como elas se dividem e quais são seus atributos, com os comentários pertinentes a respeito de cada uma delas. (Valor: 25 pontos)



QUESTÃO 01 – Letra C, expectativa de resposta à luz da norma requerida:

“As características qualitativas de informações financeiras úteis identificam os tipos de informações que tendem a ser mais úteis a investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, para que tomem decisões sobre a entidade que reporta com base nas informações contidas em seu relatório financeiro.

Se informações financeiras devem ser úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente aquilo que pretendem representar. A utilidade das informações financeiras é aumentada se forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis.

Elas dividem-se em Características Qualitativas Fundamentais e Características Qualitativas de Melhorias. As Características qualitativas fundamentais são: Relevância (são capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários. Informações podem ser capazes de fazer diferença em uma decisão ainda que alguns usuários optem por não tirar vantagem delas ou já tenham conhecimento delas a partir de outras fontes.) e Representação fidedigna (Para ser representação perfeitamente fidedigna, a representação tem três características. Ela é completa, neutra e isenta de erros. Obviamente, a perfeição nunca ou raramente é atingida. O objetivo é maximizar essas qualidades tanto quanto possível.).

As características de melhoria são: Comparabilidade (é a característica qualitativa que permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens.), Verificabilidade (capacidade de verificação - Capacidade de verificação significa que diferentes observadores bem informados e independentes podem chegar ao consenso, embora não a acordo necessariamente completo, de que a representação específica é representação fidedigna.), Tempestividade (significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.) e, Compreensibilidade (Classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso as torna compreensíveis.).”

Tal expectativa de resposta vai de encontro ao apresentado no documento “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro”, disponível no CPC 00 R2, aprovado pela NBC TG Estrutura Conceitual de 21.11.2019, Capítulo II, páginas 9 a 14, itens 2.1 a 2.43, disponível em www.cpc.org.br/pronunciamentos. Nessa alternativa, a questão solicita claramente “A definição das características qualitativas de informações financeiras úteis, como elas se dividem e quais são seus atributos, com os comentários pertinentes a respeito de cada uma delas”

QUESTÃO 01 – Letra C, com relação às Características qualitativas, o candidato apresenta extensão alegação, e a banca apresenta suas ponderações:

A resposta do candidato foi apresentada entre as linhas 75 a 100 da prova.

Prévia de Exames e Concursos / UFMT

Atualizações:

A Banca esclarece que o candidato apresentou adequadamente as características qualitativas fundamentais da que são relevância e representação fidedigna. Porém, o candidato não apresentou CLARAMENTE, OBJETIVAMENTE, a divisão das características em FUNDAMENTAIS e de MELHORIA, conforme a norma apresenta, como fora solicitada na questão.

O candidato também não apresentou, no trecho de sua resposta, duas das principais características de melhoria, que são: VERIFICABILIDADE E COMPREENSIBILIDADE

A banca considera que o candidato não apresentou a resposta como solicitado na questão, PORTANTO, esclarece que faltou objetividade, completo domínio e coesão na apresentação da resposta.

OBSERVAÇÃO: A Banca Examinadora evidencia que o parecer a um recurso é elaborado com base na resposta data pelo candidato no espaço adequado do Caderno de Respostas.

Diante do exposto, a Banca Examinadora considera IMPROCEDENTE o recurso em tela e indica a MANUTENÇÃO da pontuação divulgada pela Supervisão de Concursos/UFMT.

Cuiabá, 21 de setembro de 2025.

A BANCA EXAMINADORA

Com feito, no que tange à Letra A, a banca destacou que o candidato não indicou de forma objetiva a premissa da continuidade operacional, que constitui requisito essencial conforme Capítulo 3, item 9, do CPC 00 (R2), justificando a não atribuição de pontuação adicional.

Em relação à Letra B, a banca examinadora abordou ponto a ponto os conceitos de Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas, indicando claramente os elementos corretos, os exemplos didáticos aceitos e os equívocos conceituais cometidos pelo candidato, como: a não citação do recurso econômico controlado ao definir Ativo; a limitação do conceito de Passivo a “terceiros” e a ausência de menção à obrigação presente; o uso inadequado de terminologia para despesas e receitas, como “gastos não operacionais”, divergindo da norma.

Com relação à Letra C, a banca avaliou que o candidato apresentou



corretamente relevância e representação fidedigna, mas não indicou de forma clara a divisão entre características qualitativas fundamentais e de melhoria, nem citou verificabilidade e compreensibilidade, conforme exigido pelo CPC 00 (R2), Capítulo 2, itens 2.1 a 2.43.

Diante da análise apresentada, verifica-se que a banca não emitiu respostas genéricas, mas sim um parecer detalhado e fundamentado, apontando exatamente onde a resposta do candidato se adequava ou se afastava da norma contábil aplicável, fornecendo os fundamentos legais e normativos pertinentes.

Ressalta-se que não cabe a este juízo corrigir a prova no lugar da banca examinadora, sendo sua avaliação vinculada aos critérios previamente estabelecidos e às normas aplicáveis.

Portanto, no que diz respeito a este aspecto, não vejo relevância na fundamentação, uma vez que não se vislumbra ilegalidade ou falta de motivação do ato.

Passo agora à análise da ausência de motivação relativamente, ao pedido da autora para que a prova discursiva fosse corrigida, levando em consideração ser pessoa autista.

Em breve síntese, a autora alega que solicitou formalmente à banca examinadora, por meio de e-mail, que sua prova fosse corrigida com critérios compatíveis com sua neurodivergência, contudo, não houve qualquer resposta por parte da banca, tampouco consideração do pedido na análise do recurso administrativo

De fato, consta dos autos que a autora enviou e-mail a banca examinadora, em 12 de setembro de 2025 (id 22152771781), solicitando que sua prova fosse corrigida levando em consideração a sua condição (pessoa com autismo), e estar concorrendo a vaga para pessoas com deficiência:

PcD Transtorno do Espectro Autista: Pedido de urgência para correção adaptada da prova discursiva no Concurso EDITAL n.º01/PROGEP/UFMT/2025

1 mensagem

kadny jordany villela <kadnymacedo@gmail.com> 12 de setembro de 2025 às 16:02
Para: Supervisão de Exames e Concursos - Exames e Concursos / PROADI <concursos.proadi@ufmt.br>
Cco: Jorgericardo Neres <jorgericardoneres@yahoo.com.br>, WILSON CARLOS DE MACEDO MACEDO <macedowilson@hotmail.com>, Lucimar macedo <lapmacedo@gmail.com>

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de pedir com urgência a correção diferenciada na prova discursiva, pois eu tenho Transtorno do Espectro Autista (nível 1 de suporte) e estou concorrendo a vaga para pessoa com deficiência (Lei 12.764/2012 - Base Legislação da Presidência da República - Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012; Lei 13.146/2015 - Base Legislação da Presidência da República - Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015). Eu fiz a interposição de recurso e preciso que a adaptação da correção seja feita nessa correção, pois, como está no Edital n.º01/PROGEP/UFMT/2025, item 9.3:

"As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n.º 9.508/2018, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, **à avaliação e aos critérios de aprovação**, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e às orientações do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019."



Por esse motivo, peço que minha prova discursiva seja recorrida de forma adaptada à minha condição neurodivergente, de acordo com o Art. V da Lei 12.764/2012, uma vez que por eu ter uma síndrome que afeta minhas habilidades de comunicação se desenvolveram de forma divergente (laudo médico e relatório psicológico em anexo), eu penso de forma neurodivergente, ou seja, minha forma de expressar meu conhecimento e de explicar em palavras são diferentes do convencional (laudo médico e relatório psicológico em anexo). Logo, meu diagnóstico deve ser considerado para que eu tenha acesso a oportunidade equitativa dentro deste concurso, não somente no momento de fazer a prova escrita (artigo 227, §2º, da CF/88 - [Base Legislação da Presidência da República - Constituição de 1988](#)), mas na avaliação das provas discursiva e didática e nos critérios de aprovação (item 9.3 do edital).

Além disso, peço também que a comissão avaliadora exponha os motivos para a atribuição da nota de cada questão analisada possibilitando a interposição de novo recurso administrativo, antes que ocorra a segunda etapa do concurso (prova didática).

Obs.: no edital, no item 8, o atendimento diferenciado somente leva em consideração: "fiscal ledor, fiscal transcritor, caderno de prova e folha de respostas ampliados, intérprete de libras, espaço para amamentação, acesso e mesa para cadeirante" (item 8.2), não abrange adaptação para correção da prova escrita nem critérios adaptados para a análise da prova didática.

Obrigada, peço encarecidamente que considerem meu pedido, aguardo retorno.

Att, Kadny Macêdo.

LinkedIn: www.linkedin.com/in/kadny-m-9b547163

Conforme consta dos autos, a autora encaminhou e-mail à banca examinadora em 12 de setembro de 2025 (ID 22152771781), antes da correção da prova e do recurso, solicitando que sua prova fosse corrigida considerando sua condição de pessoa com autismo, acompanhando o pedido de documentação comprobatória, consistente em laudo médico (ID 2215271794) e psicológico (ID 2215271788).

Ocorre que não houve qualquer resposta ou análise do pedido por parte da banca examinadora, nem na decisão administrativa referente ao recurso interposto, relativo a este aspecto. Tal silêncio configura omissão administrativa, vedada pelo ordenamento jurídico, uma vez que, segundo o princípio da motivação dos atos administrativos, previsto no art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

Com efeito, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública federal, "os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos". A motivação não é mera formalidade, mas condição essencial para a transparência, controle e compreensão do ato pela parte interessada. Ao deixar de se manifestar, a administração não apenas desrespeitou a legislação, mas frustrou o direito da autora de compreender, se e como seu pedido foi analisado, impedindo eventual recurso ou defesa.

O direito à resposta mínima é reforçado pelo princípio da boa-fé administrativa e da dignidade da pessoa humana, que exige que a administração preste contas de suas decisões, ainda que para indeferir um pedido. A autora, tendo apresentado solicitação expressa, acompanhada de documentação comprobatória, merecia ao menos um pronunciamento fundamentado, seja para deferir ou indeferir o pedido, garantindo transparência e respeito a seus direitos.

Ademais, a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelece em seu art. 2º, inciso IV, que é direito da pessoa com autismo "o acesso a condições educacionais, de aprendizagem e de avaliação compatíveis com suas necessidades, garantindo a sua inclusão e participação plena na sociedade". O art. 3º da referida lei dispõe que devem ser adotadas medidas que assegurem tratamento digno, respeitando as especificidades



da pessoa autista.

No contexto do concurso público, tais dispositivos asseguram à autora que suas respostas sejam analisadas de acordo com sua forma de linguagem e condições próprias, de modo a garantir igualdade de oportunidades e efetivo direito à avaliação compatível com sua deficiência.

Ressalte-se, ainda, que a omissão da administração prejudica a própria análise do recurso administrativo apresentado, pois, dependendo da resposta da banca, seria possível confrontar adequadamente as respostas da autora à luz de sua condição, promovendo uma avaliação mais justa e coerente.

Como a administração não respondeu nem sequer à solicitação da autora, não é possível verificar se sua condição foi efetivamente considerada na análise das respostas e do recurso interposto. Tal omissão evidencia a necessidade de que a prova discursiva da autora seja reavaliada, garantindo que a correção seja adequada às suas especificidades e compatível com sua deficiência.

Comprovada a plausibilidade do direito, o periculum in mora também se mostra presente, pois a demora na manifestação da banca examinadora e na correção adequada da prova pode gerar prejuízos irreparáveis à autora, comprometendo sua classificação no concurso público e a igualdade de condições em relação aos demais candidatos.

A urgência justifica a necessidade de determinação imediata para que a prova seja corrigida observando critérios compatíveis com sua condição, evitando dano de difícil reparação.

DECIDO.

1. Diante de todo o exposto, **DEFIRO EM PARTE o pedido de tutela**, para determinar que a ré que realize nova correção da prova escrita da Autora **com adaptação da correção à sua condição de pessoa com deficiência (Transtorno do Espectro Autista)**, com a devida motivação e enfrentamento específico dos fundamentos suscitados pelo autor especialmente em relação à forma de linguagem e condições próprias, sob pena de multa por descumprimento de ordem judicial. Intimem-se com urgência.

2. Defiro à autora os benefícios da justiça gratuita.

3. Citem-se e CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

Cuiabá, [data da assinatura digital].



[assinado digitalmente]
CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara/MT

